



Eixo: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

Sub-eixo: Transformações contemporâneas no mundo do trabalho e suas repercussões no trabalho profissional da e do assistente social

O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL E AS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO

**EVANA BARROS PEREIRA SOUZA¹
ADRIANA DE SOUZA LIMA QUERIOZ²
ROSALINDA CHEDIAN PIMENTEL³
LILIANE CRISTINA DE OLIVEIRA HESPANHOL⁴**

Resumo: O presente artigo propõe demonstrar como as transformações do mundo do trabalho produzidas pela forma de produção capitalista estão refletindo no mercado de trabalho do assistente social. Para compor esta análise partimos da reflexão que trata as transformações societárias e a crise do capital, suas repercussões na sociedade brasileira e consequentemente desdobramentos no mercado de trabalho do assistente social. É uma pesquisa bibliográfica sobre o pensamento social crítico e da realidade do trabalho do Assistente Social num contexto de reestruturação produtiva frente às manifestações da questão social, dos desafios e dificuldades impostos pelo modo de produção capitalista à profissão.

Palavras-chave: serviço social; mundo do trabalho; capitalismo

Resumen: El presente artículo se propone demostrar cómo las transformaciones del mundo del trabajo producidas por la forma de producción capitalista están reflejando en el mercado de trabajo del asistente social. Para componer este análisis partimos de la reflexión que trata las transformaciones societarias y la crisis del capital, sus repercusiones en la sociedad brasileña y consecuentemente desdoblamiento en el mercado de trabajo del asistente social. Es una investigación bibliográfica sobre el pensamiento social crítico y la realidad del trabajo del Asistente Social en un contexto de reestructuración productiva frente a las manifestaciones de la cuestión social, de los desafíos y dificultades impuestos por el modo de producción capitalista a la profesión.

Palabras clave: servicio social; mundo del trabajo; capitalismo

INTRODUÇÃO

A História do surgimento do Serviço Social funda-se na necessidade social da profissão frente às demandas emergentes da questão social. Somente a partir da década de 1980, o Serviço Social passou a ser compreendido como uma especialização do trabalho coletivo, pertencente à

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Estadual Paulista. E-mail: <evanabarrosps@gmail.com>

² Estudante de Pós-Graduação. Universidade Estadual Paulista.

³ Professor com formação em outras áreas. Universidade Estadual Paulista.

⁴ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Estadual Paulista.

divisão social e técnica do trabalho e no processo de produção e reprodução das relações sociais da sociedade capitalista.

No âmbito da divisão sociotécnica do trabalho o Serviço Social é regulamentado como profissão liberal, dispondo assim, o assistente social de relativa autonomia na condução do exercício profissional. Porém, essa autonomia é fortemente tensionada pela relação de compra e venda do trabalho profissional a diferentes instituições empregadoras. Visto que, para a realização do trabalho, o assistente social depende da organização da atividade do Estado, do setor privado e do terceiro setor para efetivação da ação profissional.

Essa relação entre o trabalho profissional e espaço sócio ocupacional, atribui à profissão o estatuto de profissional assalariado. Estatuto esse, que condiciona o assistente social às mesmas implicações as quais são submetidas à classe trabalhadora, desde a legislação trabalhista até as relações de precarização do trabalho. Conforme Iamamoto, o trabalho do assistente social:

É elucidar o exercício profissional nas particulares condições e relações de trabalho em que se inscreve, reconhecendo tanto suas características enquanto trabalho útil ou concreto [...], quanto sua dimensão de trabalho humano abstrato, em seus vínculos com o processo de produção e/ou distribuição da riqueza social. [...]. Analisar o trabalho do assistente social é trata-lo de forma indissociável dos dilemas vividos pelo conjunto dos trabalhadores, e suas lutas, que sofrem perdas decisivas em suas conquistas históricas nesse tempo do capital fetiche (IAMAMOTO, 2007, p.431).

Na busca pelo aprofundamento teórico e a construção de conhecimentos em torno da temática percebe-se a necessidade de abordar o trabalho do assistente social no processo de produção e reprodução da sociedade capitalista, como fator que interfere diretamente nas relações de trabalho. Pois, sendo o Serviço Social uma especialização do trabalho, inserido nos diversos setores que compreende a vida social, a profissão não foge dos determinantes que influenciam as demais especializações do trabalho coletivo. Uma vez que, na sociedade capitalista o trabalho e trabalhador passam a existir em função do processo de valorização do capital. Entretanto, torna-se impossível não relacionar o tema trabalho e as implicações que decorrem do capitalismo enquanto sistema vigente.

DESENVOLVIMENTO

As questões inerentes ao trabalho no contexto atual não são consideradas tarefa das mais simples, já que no decorrer da história humana o trabalho passou por profundas transformações em seu significado, essência e dimensão, frente às relações sociais e para o trabalhador enquanto indivíduo social.

Essas transformações decorrem principalmente do capitalismo enquanto sistema econômico regulador das relações sociais e dos processos de trabalho. No capitalismo o trabalho perde sua centralidade enquanto primeira atividade de realização humana e torna-se eixo do desenvolvimento do capital, e único meio de sobrevivência do trabalhador no sistema capitalista. Para Antunes, o trabalho no capitalismo é:

[...] degradado a aviltado. Torna-se estranhado. O que deveria se constituir na finalidade básica do ser social – a sua realização no e pelo trabalho – é pervertido e depauperado. O processo de trabalho se converte em meio de subsistência. A força de trabalho torna-se, com tudo, uma mercadoria, cuja finalidade vem a ser a produção de mercadorias. O que deveria ser a forma de realização do indivíduo reduz-se à única possibilidade do despossuído (MARX, apud. Antunes, 2005, p. 126).

O trabalho torna-se fragmentado em um processo de estranhamento, onde o trabalhador não reconhece o resultado de seu trabalho. Assim no capitalismo, o trabalho passa a existir em função do capital, isto é, da produção capitalista, não consiste exclusivamente em processo de trabalho, mas constitui-se principalmente como processo de valorização do capital. Assim, o trabalhador distancia-se das condições de trabalho. Esse processo, por sua vez, institua relação desigual entre capital e trabalho, fonte de exploração da força de trabalho e subalternização da classe trabalhadora.

Apesar das transformações na história do trabalho, considerando principalmente as verificadas na primeira Revolução Industrial no século XVIII, nenhuma tem se mostrado tão agressiva ao mundo do trabalho, como as provenientes das tendências do capitalismo contemporâneo. Essas

tendências intensificadas, a partir da década de 1970, vem colocando a centralidade do trabalho no sistema produtor de mercadorias.

O sistema fordista de produção entrou em decadência na segunda metade do século XX. A crise do fordismo acelerou o período de recessão do capitalismo e deu origem ao movimento de reordenamento econômico e produtivo, denominado de “reestruturação produtiva do capital”. As transformações desse período marcaram o início da chamada crise da sociedade do trabalho. Segundo Freire:

A reestruturação produtiva se insere no eixo da reestruturação política, social e econômica do novo estágio de acumulação. Ela constitui o novo modelo de racionalização das empresas, determinando modificações na sua estrutura, nas políticas econômicas de expansão nos processos de produção, organização e gestão da força de trabalho, com ênfase no controle do processo de trabalho e na criação de uma nova cultura pautada competitividade do mercado globalizado (FREIRE, 2003, p.34).

Essas transformações fundamentaram o sistema produtivo, com início ao novo modelo de produção e acumulação capitalista. As propostas flexíveis e orientadas por princípios neoliberais, o toyotismo, também denominado de modelo japonês se qualificou como novo padrão de produção do capitalismo contemporâneo.

Conforme Iamamoto, o toyotismo apresentou-se como um moderno regime de acumulação do capital:

[...] flexibilidade no processo de trabalho, em contra a partida à riqueza da linha de produção, da produção em massa em série; uma flexibilidade do mercado de trabalho que vem acompanhada da desregulamentação dos direitos dos trabalhadores; uma flexibilidade dos produtos, pois as firmas hoje não produzem necessariamente em série, mas buscam atender particularidades das demandas dos mercados consumidores e uma flexibilização dos padrões de consumo. Esse processo, impulsionado pela tecnologia de base microeletrônica, pela informática e pela robótica, passa a requerer novas formas de estruturação dos serviços financeiros, inovações comerciais, o que vem gerando e aprofundando uma enorme desigualdade entre as regiões, setores, etc., além de mudar substancialmente as noções de espaço e tempo (IAMAMOTO, 2005, p. 31).

O toyotismo como padrão confirmou em transformações radicais no que se refere ao direito do trabalho e do trabalhador. As modificações do modelo japonês marcaram um mercado de trabalho flexível considerando uma produção flexível, o trabalhador polivalente, uma flexibilização na organização do trabalho, nas relações e direitos trabalhistas e intensificação na exploração desse trabalhador.

De acordo com Antunes, a implantação do processo produtivo de flexibilização:

Um vastíssimo processo de reestruturação, com vistas a recuperação do seu ciclo de reprodução [...] que [...] afetou fortemente o mundo do trabalho. Particularmente nos últimos anos, intensificaram as transformações no próprio processo produtivo, por meio do avanço tecnológico, da constituição das formas de acumulação flexível (...) para o capital. Essas transformações decorrentes, por um lado, da própria concorrência intercapitalista e, por outra, dada pela necessidade de controlar o mundo do trabalho (ANTUNES, 2005, p. 168-169).

O processo de produção de mercadoria, através do desenvolvimento da automação, robótica e microeletrônica e a revolução tecnológica inovou o processo produtivo e tornou-se desestabilizado o mundo do trabalho. O homem torna-se uma extensão do aparato tecnológico. Perante o avanço técnico-científico o operariado fabril é reduzido em decorrência da extinção de postos de trabalho. Para Antunes, assim:

A década de 1980 presenciou, nos países de capitalismo avançado, profundas transformações no mundo do trabalho, nas suas formas de inserção na estrutura produtiva, nas formas de representação sindical e política. Foram tão intensas as modificações, que se pode mesmo afirmar que a classe que vive do trabalho sofreu a mais aguda crise deste século, que atingiu não só a sua materialidade, mas teve profundas repercussões na sua subjetividade e, no íntimo inter-relacionamento destes níveis, afetou a sua forma de ser (ANTUNES, 2005, p. 23).

Emergentes transformações da reestruturação produtiva provocou a desestruturação social da classe trabalhadora. Assim com enfraquecimento da classe operária observou-se perdas sociais, coletivas e subjetivas, no que se refere a capacidade de luta dos trabalhadores. A diminuição nas taxas de

sindicalização da classe trabalhadora enfraqueceu poder organizativo do operariado, deixando o trabalhador a mercê dos interesses do grande capital.

As metamorfoses em curso no mundo do trabalho “afetaram a forma de ser da classe trabalhadora tornando-a mais heterogênea, fragmentada e complexificada” (ANTUNES, 2005, p.67). As formas de organização de trabalhadores, “os empregados estáveis do grande capital e os trabalhadores excluídos do emprego formal, estes últimos, sujeitos ao trabalho desprotegido” (MOTA e AMARAL, 2006, p. 31). Desta forma uma parcela da população trabalhadora se encontra encaixados no processo produtivo através de vínculos trabalhistas formais e outra parcela se encontra excluída do mercado de trabalho formal, ligados às formas de subemprego e submetidos às relações de trabalho precarizadas. A existência desses dois grupos que constituem a classe trabalhadora, os “estáveis” e os “precarizados”, contribuiu para o “aumento do abismo social no interior da própria classe trabalhadora” (ANTUNES, 2005, p. 70). Fato esse que compromete o caráter classista dos trabalhadores e enfraquece o processo de emancipação organizativo desempenhado pelas organizações sindicais.

Ainda nesse cenário encontra-se o trabalho terceirizado, como estratégia de consolidação dos princípios flexíveis do padrão toyotista de produção. A afirmação do trabalho terceirizado baseia-se no repasse para empresas menores ou grupos de trabalhadores, o processo de transformação dos produtos. A terceirização funciona em escala global e abriu as portas para as subcontratações, em larga escala, de trabalhadores desprovidos de proteção previdenciária e de qualquer forma de legislação trabalhista.

As transformações no processo produtivo e no processo de acumulação capitalista tornam-se responsáveis pela exclusão de uma parcela significativa da população ao direito ao trabalho.

A exclusão do trabalhador do processo produtivo eleva a índices alarmantes a taxa de desempregos na sociedade contemporânea. E esse fenômeno observado mundialmente é responsável pela formação do chamado desemprego estrutural, que segundo Ianni, as mudanças,

(...) amplamente dinamizadas pelas tecnologias eletrônicas e informáticas, parece acentuar e generalizar o desemprego estrutural. São trabalhadores com reduzidos ou nulas possibilidades de empregar-se e movem-se de um lugar para outro, por diferentes cidades, províncias, nações e regiões, tecendo o seu mapa do mundo, em busca de trabalho (IANNI, 1999, p. 28).

O desemprego estrutural tem provocado danos profundos em quase todos os setores de organização social. O acirramento do desemprego tem propiciado a marginalização da classe trabalhadora através do crescimento da miséria e das tensões sociais em escala planetária. De acordo com Antunes, a “falta de trabalho vem determinando retrocessos, expressos na ampliação da miséria, da violência, da prostituição, das xenofobias e fundamentalismo” (2005, p. 29) em todo o mundo. Nesse sentido, as mudanças no processo produtivo resultaram na subalternização da classe dependente do trabalho, condicionando esse segmento da sociedade a marginalização social, econômica e política.

Esse contexto, identifica-se que, a população na atualidade que depende do trabalho cresce mais que a necessidade destes ao capitalismo. Nos parâmetros atuais o capital em expansão não necessita mais da mão-de-obra para sua expansão, ou seja, as novas tendências de acumulação capitalista priorizam a execução do trabalho concreto para reproduzir-se. Dessa forma, o novo processo de acumulação do capital vem extinguindo as formas existentes de trabalho que atenda as classes subalternas, e favorece a geração de mais pobreza e miserabilidade social.

Em sua nova fase de ascendência, o capitalismo associado às políticas neoliberais, vem se fortalecendo através da globalização econômica e financeira. Segundo Iamamoto (2000, p. 45) a “globalização é orquestrada não mais pelo capital industrial, mas pela financeirização da economia em um novo estágio de acumulação capitalistas”. Com força política e econômica a financeirização econômica se consolida como novo padrão de acumulação capitalista, influenciando, fortemente as relações sociais entre Estado nacionais e sociedade civil.

Assim o capitalismo provoca o acirramento das desigualdades entre grupos e classes sociais, entre regiões e países. De forma que, o processo

de globalização econômica torna-se mundial as diversas formas e manifestações da questão social. Que na atual conjuntura transpõem as fronteiras globais e atesta a intensificação das formas de exploração do trabalho na sociedade mundial. Segundo Iamamoto, a base de produção das desigualdades sociais contemporânea.

[...] encontra-se nas políticas governamentais favorecedoras da esfera financeira e do grande capital produtivo, das instituições e mercados financeiros e empresas multinacionais. [...] afirma-se existir uma estreita dependência entre a responsabilidade dos governos no campo monetário e financeiro e a liberdade dada aos movimentos de capital concentrado para atuar no país sem regulamentações e controles, transferindo lucros e salários lucros oriundos da produção para valorizar-se a esfera financeira e especulativa, que (re) configuram a questão social na cena contemporânea (IAMAMOTO, 2007, p.124).

O empobrecimento da classe trabalhadora ainda é agravado pela reforma do Estado e pelas políticas neoliberais as políticas neoliberais e o Toyotismo provocaram um reajuste econômico nos Estados nacionais onde o capitalismo se identificava como sistema econômico vigente.

Segundo Mota e Amaral (2006, p.30), “o neoliberalismo traz como ideário econômico e político, os princípios da economia de mercado, da regulação mínima e formação de uma cultura que deriva liberdade política e liberdade econômica”. Contudo, a liberdade econômica condiciona à subordinação do Estado a ótica do livre mercado, isto é, do mercado autor regulador.

[...] restrição e redução de direitos, sob o argumento da crise fiscal do Estado, transformando as políticas sociais [...] em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise. As possibilidades preventivas e até eventualmente redistributivas tornam-se mais limitadas, prevalecendo o já referido trinômio articulado do ideário neoliberal para as políticas sociais, qual seja: a privatização, a focalização e a descentralização (BEHRINH e BOSCHETTI, 2009, p. 156).

Os direitos adquiridos pela população trabalhadora reduziram-se a ações pontuais e fragmentadas, ministradas pelo Estado mínimo de proteção. As políticas sociais se resumem em políticas seletivas e focalizadas, desenvolvidas a partir da identificação de bolsões de pobreza.

No neoliberalismo, o Estado direciona suas ações para os marginalizados, excluídos da cidadania sem poder de compra, e o mercado cuida do produtivo e rentável, isto é, fica com a parcela da população que têm poder de compra, ou seja, que podem pagar pelos serviços não oferecidos pelo Estado. Nessa relação entre Estado e mercado prevalece tendência privatizante dos serviços da seguridade social brasileira sob a ótica mercadológica capitalista.

Ainda com relação à retração do Estado, o enxugamento das ações estatais, resultou na transferência significativa de políticas sociais e prestação de serviços para segmentos da sociedade civil organizada. Assim, na esfera de realização de programas, projetos e serviços públicos as Organizações não Governamentais (ONGs), Organizações Sociais (OS) e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), se tornaram instâncias executoras de serviços sociais essenciais à população usuária das políticas sociais no cenário brasileiro. O remanejamento de iniciativas e serviços sociais públicos para organizações não governamentais resultou na constituição terceiro setor, como âmbito de iniciativas voltado a defesa e ampliação dos direitos sociais.

Contudo, não podemos deixar de observar que o crescimento do terceiro setor resulta da desresponsabilização do Estado, que se encontra:

[...] cada vez mais submetido aos interesses econômicos e políticos dominantes no cenário internacional e nacional, renunciando a dimensões importantes da soberania nacional em nome das exigências do grande capital financeiro e dos compromissos morais com as dívidas interna e externa (IAMAMOTO, 2000, p.49).

A implementação das políticas neoliberais e suas implicações nas ações do Estado vigoram na “subordinação dos direitos sociais à lógica orçamentária, a política social à política econômica e subverte o preceito de

constitucional” (IAMAMOTO, 2007, p. 197). A desregulamentação dos direitos sociais fundamenta-se na valorização do capital sobre o social, em um processo onde o valor humano é abandonado em nome do lucro e do crescimento econômico.

A configuração assumida pela Reforma do Estado também se constitui como fator determinante nas perdas recorrentes à classe trabalhadora, uma vez, que o aparelho estatal passa financiar políticas e programas que vão de acordo com o ideário neoliberal. Dessa forma, a atual postura do Estado consiste em ações minimalistas que distorce o conceito constitucional do caráter “democrático e universal” dos direitos históricos conquistado pela população trabalhadora.

Assim, observa-se que, as mudanças na esfera da produção e no processo de acumulação capitalista, seguidamente atrelada, as redefinições das ações do Estado no âmbito das políticas sociais, operaram transformações significativas no “mundo do trabalho”, uma vez que, alterou as formas de organização, regulação, gestão do trabalho na contemporaneidade. A reestruturação do capitalismo ainda em curso acentua cada vez mais a relação desigual entre capital e trabalho, de forma que, a atual conjuntura vem afetando de forma estrutural a classe que vive do trabalho.

Compreender o Serviço Social como uma especialização do trabalho coletivo que faz parte da divisão social e técnica do trabalho, e também sendo o assistente social um trabalhador assalariado, que apesar do estatuto de profissional liberal, depende da venda de sua força de trabalho especializado como meio de garantir sua subsistência, o profissional se encontra inserido nas relações de produção e reprodução do capital.

Assim, os efeitos da reestruturação produtiva, da qual resultaram as diferentes formas de exploração e precarização do trabalho, igualmente incidem sobre o assistente social. As alterações que perpassam o mundo do trabalho, o Estado e sociedade, também atingem diretamente o trabalho e o cotidiano da categoria. De acordo com Boschetti,

Embora não se disponha de dados nacionais sobre as condições de trabalho de assistentes sociais, é óbvio que os efeitos da crise, que impacta de modo destrutivo a vida da classe trabalhadora, atinge igualmente os (as) assistentes sociais (BOSCHETTI, 2011, p. 561).

As intensas transformações na conjuntura atual influenciam o mundo do trabalho e a vida social em suas diferentes áreas, torna-se impossível falar do trabalho do assistente social das condições e relações decorrentes das modificações ocorridas no contexto atual.

As estratégias de intensificação e exploração do trabalho profissional, por parte dos empregadores, implicam em redefinições no trabalho do assistente social na contemporaneidade. De tal modo, que os resultados da flexibilização, precarização e terceirização incidem diretamente no mercado, nas condições e relações de trabalho dos assistentes sociais nos diversos espaços sócio ocupacionais. Conforme Raichelis:

Essa dinâmica de flexibilização/precarização atinge também o trabalho do assistente social, nos diferentes espaços institucionais em que se realiza, pela insegurança do emprego, precárias formas de contratação, intensificação do trabalho, aviltamento dos salários, pressão pelo aumento da produtividade e de resultados imediatos ausência de horizontes profissionais de mais longo prazo, falta de perspectivas de progressão e ascensão na carreira, ausência de políticas de capacitação profissional, entre outros (RAICHELIS, 2010, p. 758-759).

A preocupação em reduzir os custos sociais que envolvem o trabalho, vem acarretando transformações no processo de organização e gestão do trabalho profissional. De forma que, os processos e relações de trabalho nos quais os assistentes sociais estão inseridos produzem vínculos trabalhistas precários, desregulamentados e conseqüentemente isentos de proteção aos direitos sociais constitucionalmente garantidos à classe trabalhadora.

Verifica-se que os impactos oriundos das modificações no mundo trabalho recaem sobre o exercício profissional do assistente social sob diferentes formas, dependendo de quem se constitui como instituição empregadora. O Estado, as empresas, as ONGs, organismos de representação pública e entidades filantrópicas, em geral se qualificam como

empregadores. Entretanto, cada uma em sua especificidade apresenta estratégias de intensificação e exploração do trabalho do assistente social. Ainda, segundo Raichelis,

No âmbito do Serviço Social, intensifica-se a subcontratação de serviços individuais dos assistentes sociais por parte de empresas de serviços ou de assessoria, de “cooperativas” de trabalhadores, na prestação de serviços aos governos e organizações não governamentais, acenando para o exercício profissional privado (autônomo), temporário, por projeto, por tarefa, em função das novas formas de gestão das políticas sociais (RAICHELIS, 2010, p 759).

Enquanto profissão o Serviço Social se realiza e se reproduz no mercado de trabalho, sendo de fundamental importância a articulação entre formação profissional e mercado de trabalho.

Ressalta Marilda Iamamoto:

Ora, a sintonia da formação profissional com o mercado de trabalho é a condição para se preservar a própria sobrevivência do Servi Social. Como qualquer profissão, inscrita na divisão social e técnica do trabalho, sua reprodução depende de sua utilidade social, isto é, de eu seja capaz de responder às necessidades sociais, que são fonte de sua demanda. (IAMAMOTO, 2005, p.172).

As tendências atuais de contratação e inserção no mercado de trabalho produzem processos contínuos de informalização e flexibilização, através da contratação de profissionais terceirizados, subcontratados e temporários para a execução de projetos, programas e serviços nos diversos espaços sócio ocupacionais, de acordo com a demanda de trabalho pelas instituições empregadoras.

Observa-se que, a Reforma do Estado se constitui como fator contundente para a precarização das relações de trabalhos da categoria. Primeiro, porque o setor público se confirma como maior empregador de assistentes sociais e conseqüentemente os profissionais:

[...] funcionários públicos, vêm sofrendo os efeitos deletérios da Reforma do Estado no campo do emprego e da precarização das relações de trabalho, tais como a redução dos concursos públicos, demissão dos funcionários não estáveis, contenção salarial, corrida

à aposentadoria, falta de incentivo à carreira, terceirização acompanhada de contratação precária, temporária, com perda de direitos etc. (IAMAMOTO, p. 123-124).

As alterações na esfera estatal vêm acarretando a deterioração das condições de trabalho dos profissionais inseridos nos espaços sócio-ocupacionais ligados à prestação de serviços ao Estado. Portanto, os processos de trabalho nos quais estão inscritos os profissionais atualmente, são indissociáveis da reforma ministrada no aparelho estatal.

A redefinição das ações do Estado na esfera das políticas públicas sociais resultou na transferência de responsabilidades do poder público para a sociedade civil organizada. O Estado orientado por diretrizes neoliberais passou a terceirizar a execução de políticas sociais para organizações não governamentais. Dessa forma no campo da execução das políticas sociais vem firmando-se contratos e parcerias através de convênios entre Estados e organizações do Terceiro Setor.

Conseqüentemente a privatização das ações estatais no campo social, amplamente formalizado através da terceirização dos serviços públicos, implicou em mudanças no mercado e nas relações de trabalho dos assistentes sociais. Isto porque, o Terceiro Setor, atualmente, se consagra como um amplo e diversificado campo de absorção de mão-de-obra especializada, para execução dos serviços repassados pelo Estado. Contudo, em função das tendências atuais, tende-se a recrutar profissionais através de contratos temporários, desprovidos da proteção assegurada pela legislação trabalhista.

As relações de trabalho no âmbito do Serviço Social, segundo Raichelis (2011, p. 431), “intensificam-se os processos de terceirização e subcontratação de serviços individuais dos assistentes sociais por parte de empresas de serviços ou de assessoria (empresas do *eu sozinho ou PJs*)”. Tendência esta, que direciona para o exercício profissional autônomo e temporário, estabelecido por contratos particularizados de acordo com a demanda de trabalho.

A precarização das relações de trabalho no interior da profissão tem na

[...] terceirização uma das principais formas de flexibilização do trabalho mediante a transferência das atividades de um “primeiro”, que deveria se responsabilizar pela relação empregatícia, para um “terceiro”, liberando, assim, o grande capital dos encargos trabalhistas

[...]. A terceirização lança um manto de invisibilidade sobre o trabalho real, ocultando a relação capital/trabalho e descaracterizando o vínculo empregado/empregador que pauta no direito trabalhista., mediante a transferência de responsabilidade de gestão e de custos para um terceiro (FRNACO; DRUCK e SELIGMAN – SILVA, 2010, p. 233, apud. RAICHELLIS, 2011, p. 432).

A terceirização trata-se de um mecanismo entre trabalho e direito, uma vez que reforça a implementação de formas de contratação e inserção no mercado de trabalho, através de contratos marcados pela ausência de vínculos empregatícios formais. Ainda de acordo com Raichelis, além do impacto direto nas relações de trabalho, a terceirização tem uma dimensão qualitativa:

[...] que cria divisão entre os trabalhadores (os de “primeira” e “segunda” categorias), além da fragmentação entre trabalhadores com diferentes formas de contrato e níveis salariais, muitas vezes na mesma equipe, gerando dificuldades e constrangimentos para o trabalho social e para a luta coletiva (RAICHELLIS, 2011, p. 432).

A terceirização influencia na dimensão coletiva da profissão, visto que divide a categoria em dois grupos, os “efetivos” e os “contratados”, ambos parte de uma mesma categoria profissional, porém separados pelas diferentes formas de contratação. As diferenças implementadas pelas formas de inserção no mercado de trabalho vêm instituindo um abismo social no interior da profissão, uma vez que, os profissionais já não se identificam como sujeitos de uma mesma realidade e como parte de um projeto em comum, que tem o compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Ainda nessa direção, além de impactar diretamente nas relações de trabalho dos profissionais subcontratados, a terceirização também tem influência diretamente no conjunto do trabalho social. Uma vez que as:

[...] consequências desses processos para o trabalho social nas políticas públicas são profundas, pois a terceirização desconfigura o significado e a

amplitude técnica realizado pelos assistentes sociais e demais trabalhadores sociais, desloca as relações entre a população, suas formas de representação e gestão governamental, pela intermediação de empresas e organizações contratadas. Além disso, as ações desenvolvidas passam a ser subordinado a prazos contratuais e aos recursos financeiros destinados para esse fim, implicando descontinuidades, rompimento de vínculos com usuários, descrédito da população para com as ações públicas (RAICHELIS, 2010, p. 759).

As transformações que afetam o mundo do trabalho também têm impacto direto nas ações do Estado e conseqüentemente no planejamento e execução políticas sociais. Ao mesmo tempo em que institui procedimentos de intensificação e precarização das condições de trabalho dos sujeitos envolvidos nos processos de trabalho, estende seus efeitos devastadores na realização do trabalho social na esfera da realização dos serviços coletivos.

Contudo, apesar do contexto negativo predominante no campo das políticas públicas, não podemos deixar de observar, que é inegável o alargamento do mercado de trabalho profissional no campo das políticas sociais, especialmente na esfera da Seguridade Social. Mais especificamente na Política Nacional de Assistência Social, em função da implantação do Sistema Único de Assistência Social. No âmbito da Assistência Social a NOB-RH/SUAS.

A luta pela garantia da jornada de 30 horas é fruto do movimento coletivo da profissão na defesa dos direitos dos assistentes sociais enquanto trabalhador assalariado. Esse movimento reforça o poder de luta e negociação frente às instituições empregadoras, demonstrando que a dimensão organizativa da profissão tem adotado diferentes estratégias coletivas para mobilizar a categoria contra as formas de exploração do profissional.

Essas conquistas se mostram fundamentais para a profissão, pois a atual conjuntura também apresenta um conjunto de desafios aos profissionais, enquanto agentes sociais que intervêm diretamente nas relações de produção e reprodução capitalista, através da participação profissional no processo de criação e prestação de serviços que atendam as classes subalternizadas. No conjunto dos desafios a serem enfrentados pelos profissionais estão postos os desafios relacionados ao cotidiano profissional, que diariamente trabalha com as diversas formas e expressões da questão social que marginalizam as classes subalternas da sociedade brasileira.

Nesse sentido, o fortalecimento da categoria tem se mostrado um instrumento de luta e resistência da profissão diante das diferentes formas que o capital utiliza para lapidar a classe trabalhadora como um todo. Assim, torna-se imprescindível fortalecer a luta coletiva contra a violação dos direitos historicamente conquistados pela população trabalhadora, bem como pela melhoria nas condições de produção e reprodução da dimensão material e social das classes subalternizadas pelo capitalismo contemporâneo.

Sob essa perspectiva a capacidade de analisar, refletir e planejar a ação profissional se tornam instrumentos importantes na construção de uma prática propositiva capaz de superar as contradições postas pelo sistema e consolidar os valores e princípios fixados no projeto ético-político da profissão. Reforçando assim o compromisso ratificado pelo posicionamento político que a categoria em favor do projeto societário da classe trabalhadora.

CONCLUSÃO

Este estudo buscou fazer uma breve reflexão a respeito da categoria trabalho, seu movimento histórico dentro do processo produtivo capitalista, chegando até a contemporaneidade para perceber as mutações acontecidas neste universo. Apontou que o tipo de processos de trabalho que hoje as profissões desenvolvem não tem na maioria das vezes relação com a natureza, mas é prestação de serviços. É nesse âmbito que se encontra o Serviço Social, como uma profissão inserida na divisão sócio técnica do trabalho e que desenvolve processos coletivos de trabalho com relativa autonomia. Nesta compreensão considerando que o Serviço Social está inserido na divisão social e técnica do trabalho, sendo parte da classe trabalhadora, é uma profissão socialmente necessária. Além disso, presta serviços que atendem necessidades sociais, interferindo na vida social e material dos usuários. Com isso, interfere na reprodução material e social da força de trabalho.

A profissão presta serviços sociais à classe trabalhadora, vive os mesmos dilemas da exploração capitalista e luta pelos direitos trabalhistas tanto seus como dos demais membros de classe. Portanto, que as

metamorfoses ocorridas no universo do mundo do trabalho (Antunes, 2000) atingem diretamente a todos os trabalhadores, sejam transformadores da natureza ou prestadores de serviços no sistema capitalista de produção. Conclui-se que diante da atual conjuntura de sucateamento das políticas sociais, de deterioração dos direitos sociais, da difusão de um projeto político e econômico neoliberal que retrai progressivamente o Estado diante das suas obrigações constitucionais e da financeirização do próprio Estado em favor dos interesses do mercado a profissão se vê diante de um grande desafio, como bem traduziu Iamamoto (2015) “[...] um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos[...]” (p.20), ou seja, não ser apenas um “executor terminal de políticas sociais” mas além de tudo um profissional propositivo e comprometido com o projeto ético-político da profissão.

REFERÊNCIAS

ABREO, A. C. S. B. et al. Os impactos das dimensões societárias contemporâneas e o perfil do assistente social. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 1, n. 2, jan./jun 1999.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus trabalho?** Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

ANTUNES, Ricardo. A crise, o desemprego e alguns desafios atuais. In. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 104, p. 332-336, out./dez. 2010.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

BOSCHETTI, Ivanete. Condições de trabalho e a luta dos (as) assistentes sociais pela jornada semanal de 30 horas. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.107, p. 557-584, jul./set., 2011.

BRASIL. **Código de Ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10. ed. Brasília: CFESS, 2012.

CFESS. **Atribuições Privativas do/a Assistente Social em Questão**. Brasília, CFESS, 2012.

_____. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, Brasília, CFESS, 2011.

IANNI, Octavio. O Mundo do trabalho. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). **A Reinvenção do Futuro: trabalho, educação, política na organização do capitalismo**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela Santana do. Reestruturação do capital, fragmentos do trabalho e Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas do Serviço Social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

RAICHELIS, Raquel. O Assistente Social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 107, p. 420-437, jul./set, 2011.

SILVA, Maria Ozanira Silva e. **O Serviço Social e o Popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.